



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 175, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Altera Portaria n.º 73 de 02 de fevereiro de 2021, que "Nomeia a composição da Comissão Permanente com a finalidade que menciona"; e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 73 de 02 de fevereiro de 2021, com a finalidade específica de avaliar imóveis, objetivando sua aquisição, locação e reavaliação dos imóveis adquiridos ou locados pelo Município.

Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- I. **Hebert Rithyeli Jovelilo** – Gerente de Serviços Públicos;
- II. **Flavio Roberto Vendas Tanus** – Engenheiro;
- III. **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro** – Gerente de Planejamento e Gestão Pública;
- IV. **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – Procurador Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de março de 2021.

Rhaiza RN de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

